



PORTARIA N.º 20.586, DE 19.05.2025

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) PARA DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AS ATIVIDADES DE SALVAMAR E O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GUARDA-VIDAS PARA ATENDER A PREFEITURA DE ARACRUZ

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374 DE 09/12/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Trabalho (CET), com o objetivo de desenvolver ações relativas às atividades do SALVAMAR e ao processo seletivo simplificado de GUARDA-VIDAS, a partir de junho de 2025, conforme Processo Eletrônico n.º 2.459/2025:

PRESIDENTE	MATRÍCULA	SECRETARIA
Rafaela Bollis Vieira	40.386	SEMTUR - Secretaria Municipal de Turismo
MEMBROS	MATRÍCULA	SECRETARIA
Carlos Eduardo Telles Martinelli	41353	SEMTUR - Secretaria Municipal de Turismo
Robson Guimarães Neres	2.778	SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão
Valquíria Rocha da Silva	31.058	SEMGE - - Secretaria Municipal de Gestão
Daniel Rocha dos Santos	40.434	DEFESA CIVIL - SEGOV - Secretaria de Governo

Art. 2º. O trabalho a ser realizado visa atender as demandas da Prefeitura de Aracruz quanto à contratação temporária de GUARDA-VIDAS para o serviço de salvamento aquático nas praias do município, em consonância com as atividades do SALVAMAR.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Trabalho (CET):

I - Coordenar o processo seletivo simplificado para a contratação de GUARDA-VIDAS, garantindo a qualificação, supervisão e fiscalização das atividades

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700340037003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





de salvamento aquático, conforme estabelecido no Convênio nº 004/2023, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) e a Prefeitura de Aracruz, e conduzindo o processo de rescisão dos contratos ao final da temporada de verão, conforme as normas trabalhistas e contratuais.

II - Desenvolver estratégias para o fomento e fortalecimento das atividades do SALVAMAR em parceria com o CBMES, buscando aprimorar a infraestrutura, os métodos de salvamento aquático e a capacitação contínua dos GUARDA-VIDAS, além de estabelecer uma programação de atividades anuais para garantir a continuidade e eficácia do serviço fora da temporada de verão.

III - Elaborar processos administrativos para aquisição de materiais via, incluindo uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros materiais necessários para as atividades de salvamento, assegurando que os produtos atendam às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelas autoridades competentes, e acompanhando o estoque e a reposição desses materiais ao longo do ano.

IV - Garantir o cumprimento das metas e prazos estipulados para as ações planejadas, com especial atenção às demandas já em andamento, incluindo o acompanhamento dos serviços de salvamento nas praias, assegurando o cumprimento do cronograma de contratação, treinamento e operação dos GUARDA-VIDAS, junto com o Corpo de Bombeiros.

V - Programar, conduzir e acompanhar as atividades anuais relacionadas ao serviço de GUARDA-VIDAS, considerando a continuidade das ações de salvamento aquático no período pós-temporada, e preparando a estrutura necessária para a próxima temporada, com planejamento de ações de melhoria contínua e adequação das operações, alinhadas à reestruturação do SALVAMAR, visando aumentar sua eficiência e cobertura de atendimento à população.

VI - Acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no Convênio nº 004/2023, mantendo contato constante com o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), garantindo a execução das atividades de acordo com as cláusulas contratuais, realizando reuniões periódicas para avaliar o andamento da parceria e discutir ajustes necessários à reestruturação das operações do SALVAMAR no Município.

VII - Apoiar a reestruturação das atividades do SALVAMAR, realizando um diagnóstico das ações realizadas na temporada atual e propondo melhorias nos processos de contratação, treinamento, gestão de pessoal e equipamentos, visando a otimização das atividades de salvamento aquático em Aracruz, além de garantir que a estrutura organizacional e os recursos humanos estejam alinhados às necessidades do município e da população.





Art. 4º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial de Trabalho (CET) receberão gratificação correspondente ao Art. 110 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

